



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ARACAJU  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

**TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2015**

**TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU E A EMPRESA SASE-SISTEMA AVANÇADO DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA-EPP, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2015.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU, com sede na Praça Olímpio Campos, nº. 74, Bairro Centro, nesta Capital, CNPJ 13.167.804/0001-21, representado neste ato pelo seu Presidente, Vereador **JOSENITO VITALE DE JESUS**, brasileiro, maior, capaz, casado, R.G. Nº. 6.388.752/SSP/SE, CPF nº. 457.675.485-87, residente e domiciliado nesta Capital à Av. Gonçalo Rollemberg, nº.1.740, Condomínio Bahia Sol, apt. 1.204, bairro Pereira Lobo – Cep: 49.050-370, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **SASE-SISTEMA AVANÇADO DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado CNPJ/MF nº. 00.090.021/0001-45, sediada na Rua Riachuelo, 767, Bairro São José, Aracaju-Sergipe-CEP:49.015-160, neste ato representada pelo Sócio Administrador, Senhor **ANAILTON FERREIRA DE MELO**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na cidade de Aracaju/SE, inscrito no C.P.F. N.º 695.412055-34, R.G. N.º 1.189.225-SSP/SE, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente Aditivo ao Contrato, originado do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2015**, que será regido em estrita observância à legislação vigente, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, especialmente a Lei nº 8.666/93, atualizada e consolidada pela Lei nº. 9.648, de 27 de maio de 1998 e pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999 e às cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Aditivo tem como finalidade aditar a **Cláusula Sexta: Do prazo do Contrato nº 10/2015**, para acrescer prazo inicialmente estabelecidos.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITAMENTO**

2.1. Nos termos do artigo 65, § 8º da Lei nº 8.666/93, conforme o art. 57, II da Lei nº 8.666/93, o prazo estabelecido na **Cláusula Sexta** do Contrato original, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses que começará a fluir a partir de 09 de novembro do corrente ano, com término em 08 de novembro de 2019.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS**



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICIPIO DE ARACAJU  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

Permanecem em vigor as demais Cláusulas do contrato original que não foram modificadas por este instrumento.

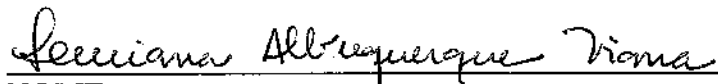
E por estarem de pleno e perfeito acordo, para todos os fins legais, assinam as partes o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Aracaju/Se, 09 de novembro de 2018.

  
**JOSENITO VITALE DE JESUS**  
Presidente  
CONTRATANTE

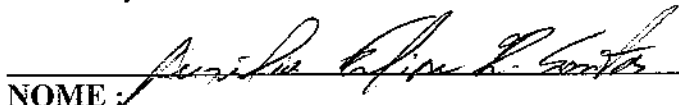
  
**ANAILTON FERREIRA DE MELO**  
SASE-SISTEMA AVANÇADO DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA-EPP  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_

NOME:

CPF: 903.942.405-53

  
\_\_\_\_\_

NOME:

CPF: 058.871.115-26